

Segunda Feira • 21 de julho de 2025 • Edição Nº 0030

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- EDITAL N° 005, DE 21 DE JULHO DE 2025 - CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EDITAL Nº 005, DE 21 DE JULHO DE 2025

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Convoca os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do Período de Recurso Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 22 de julho (terça-feira), às 18h, no Salão Nobre da Câmara, para apresentação e votação das seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, oriundo do Poder Executivo "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL E COM OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE LEI Nº 014/2025**, oriundo do Poder Executivo "Institui o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS 2025) do Município de Conde e dá outras providências".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, EM 21 DE JULHO DE 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE